

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## PORTARIA N.º 217/2021 - DRG/CPV/IFSP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Trata da designação dos fiscais do contrato 07.712/2021 (dedetização) do IFSP-Câmpus Capivari.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do ministério da Economia e suas alterações, o OFÍCIO N.º 119/2021 -CLT-CPV/DAA-CPV/DRG/CPV/IFSP anexado ao SUAP pelo Processo Eletrônico 23430.001551.2021-69, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07.712/2021 referente à dispensa de Licitação 08.712/2021, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO — CÂMPUS CAPIVARI e a empresa SERGIO MANOEL DE OLIVEIRA DEDETIZACAO - ME (DEDETEX) - CNPJ/MF nº 05.377.051/0001-50, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização nas instalações do Câmpus Capivari.

TITULAR	SIAPE Nº
Eduardo Camargo Maia	2116492

SUBSTITUTO	SIAPE Nº
Antônio Carlos da Silva Bomfim	2038971

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos, bem como atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no Sistema Unificado de Administração Pública-SUAP.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º <b>REVOGAR</b> , a Portaria CPV.0162/2021, de 11 de setembro de 2020.
De ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 16 de novembro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 16/11/2021 19:18:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256407 Código de Autenticação: 981efce803



PORTARIA N.º 217/2021 - DRG/CPV/IFSP